



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

## LEI Nº 310/2007

**EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Afrânio/PE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinados a implantação do Projeto nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

### 06.06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

#### 006.006 - INFRA-ESTRUTURA

026.782.025.1.0064 – AQUISIÇÃO DE MÁQ. MOTONIVELADORA

4490.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....520.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO.....520.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do Artigo precedente, ocorrerá por conta de Operação de Crédito, junto ao Banco do Brasil S.A, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias- Provias no valor de R\$ 520.000,00(quinhentos e vinte mil reais).

Art. 3º - Fica Aberto no Anexo 1 da Lei Orçamentária Anual de nº 289/2006, para o Exercício de 2007, a rubrica na Receita 2119.00.00.00 – Outras Operações de Crédito Interno para contabilizar os valores descritos no Artigo anterior.

Art. 4º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Afrânio/PE, 01 (primeiro) dias do mês de junho de do ano de 2007.

  
ADALBERTO CAVAI CANTI RODRIGUES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE